

PORTARIA Nº 1.661/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	12/07/2024	51403/2024
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	04 DIAS	09/07/2024	50767/2024
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	10/07/2024	50770/2024
RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	11/07/2024	50953/2024
VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	SEME	01 DIA	09/07/2024	50769/2024
WALLANE CAMPOS ATHANAZIO	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMUS	01 DIA	12/07/2024	51405/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

